



BAJA TT DEHESA EXTREMADURA 2023

Data: 03/05/2023

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 1

Hora: 23H00

Doc. Nº: 2.10

Log:

Para: Todos os concorrentes/Membros das equipas

Considerando que, para efeitos do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno, a classificação será estabelecida tendo como final o controlo 3B, e havendo concorrentes que disputaram o evento FIA, sujeitos às normas do 2023 FIA CCRSR, enquanto que outros disputaram o evento CERTT, sujeitos às disposições do RD CERTT LOTERIAS, diplomas que estabelecem algumas penalizações diferentes para o mesmo tipo de infração, comunica-se que houve a necessidade de converter as penalizações FIA em penalizações CERTT a fim estabelecer uma classificação conjunta que obedecesse a princípios de equidade e verdade desportiva.

Assim, o CCD comunica a todos os concorrentes que:

- As penalizações de **2 minutos** a que se referem os Doc. 2.4 (Decisões 2 a 54), 2.6 (Decisão 56) e 2.10 (Decisões 70 a 100), todas do CCD FIA, aplicadas ao abrigo do artigo 12.4.1 do 2023 FIA CCRSR, são convertidas em penalizações de **5 minutos**, nos termos do artigo 5.2.2 d) do RD CERTT LOTERIAS;
- As penalizações de **12 minutos (6 X 2 min.)** a que se refere o Doc. 2.8 (Decisões 58 a 68) do CCD FIA, aplicadas ao abrigo do artigo 12.4.1 do 2023 FIA CCRSR, são convertidas em penalizações de **30 minutos (6 X 5 min.)**, nos termos do artigo 5.2.2 d) do RD CERTT LOTERIAS.

Comunica-se ainda que, devido à impossibilidade do sistema de cronometragem detalhar nas classificações as penalizações dos participantes por setores seletivos, o CCD CERTT publicou, no dia de ontem, 02/05/2023 o Comunicado n.º 4 que contem, em anexo, essa informação detalhada disponível para consulta.

Paulo Laginha
Presidente CCD

Publicado no Quadro de Afixação Digital em 23/05/2023 às 23h00